



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA - NOVA OLINDA - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA 115 DO DIA 09 DE JULHO DE 2021 - PÁG. 01

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 136/2021

“NOMEIA MEMBROS À COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

**ALMIR JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

**RITA DE CÁSSIA PINTO RAMALHO**  
Membro da Comissão Cultural

**JOSÉ YAGO BARREIRO DA SILVA**  
Membro da Comissão Cultural

**DANILO JEFSON JANUÁRIO DA SILVA**  
Membro da Comissão Cultural

**JOSÉ VALÉRIO DA SILVA**  
Membro da Comissão Cultural

**JOSÉ DENILDO CAETANO DA SILVA**  
Membro da Comissão Cultural

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições, em normas correlatas, notadamente:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Nova Olinda, para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Conceição;

V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Conceição.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e dê-se ciência.*

Nova Olinda - PB, 09 de julho de 2021

  
**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA CHEFE DE GABINETE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**“EDIÇÃO ORDINÁRIA**  
**115/2021”**

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
*Prefeito Constitucional*  
**CPF nº 105.929.614-43**

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda*

*Rua Duque de Caxias s/n - Centro*  
*CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB*